



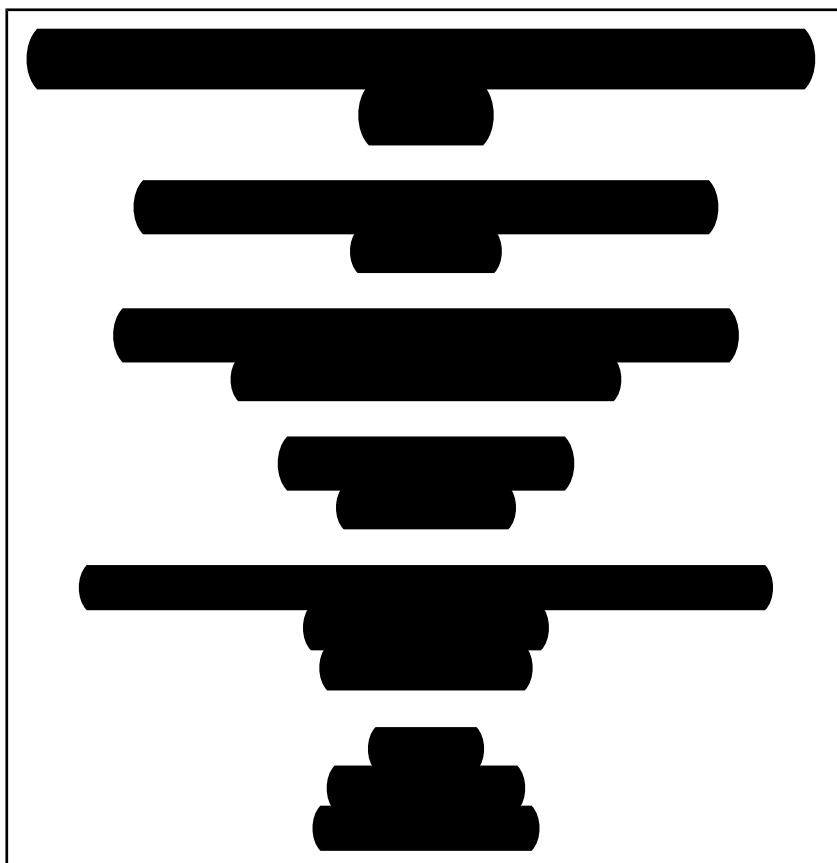
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2025, nº 170

Disponibilização: sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Publicação: terça-feira, 12 de agosto de 2025



PRESIDÊNCIA

GABINETE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 152/2025 TRE/PRE/GABPRE

Portaria Presidência Nº 152/2025 TRE/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, DESEMBARGADOR SÉRGIO FERNANDES MARTINS, no uso de sua competência regimental estabelecida no art. 70, II e § 9º, I, da Resolução n.º 801, de 14.12.2022 - Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, III, da Resolução CNJ n.º 309, de 11.3.2020;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Auditoria (PAA) relativo ao exercício de 2025, constante do processo SEI n.º [0009467-80.2024.6.12.8000](#);

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 459/2025 - TRE/PRE/AUDIN/SAPTIC;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a equipe de trabalho que atuará na auditoria própria de conformidade que tem por objeto o Processo de Gestão dos Atestados de Saúde do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, os servidores: Alessandra Falcão Gutierrez de Souza (supervisora), Nivaldo Azevedo dos Santos (líder de equipe), Geovane Rocha Batista e Manuela Baptista Velasquez Shoji (membros).

Art. 2º. Informar que a realização dos trabalhos ocorrerá no período de julho a outubro de 2025.

Art. 3º. Os trabalhos de auditoria serão realizados de acordo com os normativos vigentes que tratam sobre o processo de auditoria interna governamental de conformidade, em especial aqueles expedidos pelo Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Contas da União, Tribunal Superior Eleitoral e pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA Brasil.

Art. 4º. A Equipe de Auditoria terá livre acesso aos sistemas e informações necessários para a realização dos trabalhos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS

Presidente em exercício

[REDACTED]